



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a prestação de serviços de publicação de matérias por meio do DOU – Diário Oficial da União, tendo em vista que a publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade as publicações de matérias deste Órgão, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.


Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo
Subgerente GEATI/DPPB